



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 927/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7017/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 10, comunicando que o servidor Gilvan Pessoa Costa, encontra-se de férias no período de 2 a 31 de outubro de 2017, razão pela qual não participará dos trabalhos de apuração na VT de Pinheiro/MA,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 841, datada eletronicamente em 2 de outubro de 2017, que concedeu 1½ (uma e meia) diária ao Sr. GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-05, Matrícula nº 308161384, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no Protocolo SUAP nº 5045/2017, no dia 5 de outubro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm